

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL LEI
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Tornar público o Cronograma das Etapas do Edital da Lei Complementar 195/2022, Lei Paulo Gustavo, estando o mesmo disposto abaixo:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL - LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	28 de agosto de 2024
02	Período de Impugnação do Edital	28 a 30 de agosto de 2024
03	Período de inscrições	28 de agosto a 02 de setembro de 2024
04	Análise de Mérito	03 de setembro a 05 de setembro de 2024
05	Publicação da Análise de Mérito	06 de setembro de 2024
06	Período de recurso	07 a 09 de setembro de 2024
07	Análise de recursos	10 a 11 de setembro de 2024
08	Publicação do resultado final da Análise de Mérito	12 de setembro de 2024
09	Prazo para envio dos documentos na etapa da Habilitação	13 a 15 de setembro de 2024
10	Análise da Habilitação	16 de setembro a 18 de setembro de 2024
11	Publicação do Edital de Prévia dos Habilitados e Inabilitados	19 de setembro de 2024
12	Período de recurso	20 a 21 de setembro de 2024
13	Análise de recursos	22 a 23 de setembro de 2024
14	Publicação das propostas homologadas	24 de setembro de 2024
15	Chamada para assinatura dos Termos de Execução Cultural	25 a 26 de setembro de 2024
16	Prazo para pagamento do recurso	até 30 de setembro de 2024
17	Prazo para realização das Contrapartidas	31 de dezembro de 2024
18	Prazo para realização do projeto	31 de dezembro de 2024
19	Prazo para entrega do Relatório de Execução do Projeto	31 de janeiro de 2025

São Francisco de Goiás, 27 de agosto de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B24359D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna Público que no dia **11/09/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br “**Acesso Identificado**”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e medicamentos de laboratório e hospitalares para atendimento das demandas da Unidade de análise do Fundo Municipal de Saúde de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 27 de agosto 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:8DC6FC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **11/09/2024 às 13:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br “**Acesso Identificado**”, na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços/Locação de Estruturas Metálicas Móveis para realização de Eventos Temporários incluindo instalação, montagem, manutenção e desmontagem para atendimento das demandas do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 27 de agosto 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:41D19BA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir **SOMBrites para cobertura da garagem da**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ADELÂNDIA-GO, para as instalações da Unidade Básica de Saúde, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo que pode ser retirado do site oficial do Município (<https://adelandia.go.gov.br/>), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelandia-Go no Endereço: Av. Anicuns, Nº140, Centro, Adelandia-GO, até às 17 horas do dia 30/08/2024, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1125/2024.

Adelandia, 27 de Agosto de 2024.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelandia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:63E454C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2024**

EMPRESA:

J FERREIRA DE ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, com Inscrição no CNPJ/MF 20.115.864/0001-66, estabelecida em PRACA RAMIRO COSTA PEREIRA, Nº 230, - CENTRO, SAO JOSE DA LAJE – AL, CEP: 57.860-000, neste ato representada pelo Sr. **JARDSON FERREIRA DE ARAUJO**, Representante Legal, portador do CPF nº 076.505.334-92.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO.

VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 26/08/2025

Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:92238AD8

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2024**

EMPRESA:

ERATECH MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 55.009.962/0001-01, estabelecida em RUA 17, Nº 140, QD C LT 19 CASA 02 – MORAIS, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.620-225, neste ato representada pelo Sr. **ELBER RIBEIRO DE ALMEIDA FRANCA**, Representante Legal, portador do CPF nº 005.019.681-21.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) MESES PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS'S, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO.

VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 26/08/2025

Valor homologado Total: Total do Fornecedor é de R\$ 99.690,00 (noventa e nove mil seiscentos e noventa reais).

Água Fria de Goiás, 26 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:592A2961

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E PREFEITO DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE, no uso das atribuições, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final dos candidatos inscritos na Chamada Pública Nº 01/2024, para Ações de Cultura da Lei Aldir Blanc, conforme Lei Complementar Nº 14399/2022.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
THALITA RODRIGUES	1º	APROVADO/CLASSIFICADO

Alto Horizonte – GO, 26 de agosto de 2024.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Gestor do Fundo Municipal de Cultura e Turismo
Prefeito Municipal de Alto Horizonte

LAÍS DOS REIS MARQUES

Presidente de Comissão
Portaria nº 08/2024

Publicado por:
Leidiane de Souza Caetano
Código Identificador:EB36876E

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº79

PROCESSO: 9791/2024
INTERESSADO:MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
SOLICITANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO:DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 79

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios a contratação da empresa REDE DI CRISTAL LTDA; inscrita no CNPJ Nº 43.696.553/0001-33; no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais), Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e manutenção em conjuntos de portas e janelas do tipo vidro incolor ou fumê, para atender à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Alto Horizonte – Goiás.

Alto Horizonte, 27 de Agosto de 2024

LAYS PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:
Laysa Pereira de Oliveira
Código Identificador:ED79A1E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: contratação de pessoas jurídicas na prestação de serviços de ENFERMIRO.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº1/2023, Precesso Administrativo 4002/2023
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: GABRIELE JP BRAGATTO
CNPJ: 56.197.748/0001-80
Contrato : Nº 204/2024
Valor do contrato: R\$ 29.238,00
Data da Assinatura: 05.08.2024
Vigência: 05.08.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:D588AD70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1740/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 024/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 209/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14
OBJETO: Aquisição de equipamentos ortopédicos, visando atender o Fundo Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/08/2024 a 31/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.932,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do PSF, 06.07.10.301.0210.2.029– 4.4.90.52
Ficha 429, Fonte 1.07

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:D5E8018C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1740/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 024/2024.
NUMERO DO CONTRATO: 210/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: BIOPULSE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.408.118/0001-96
OBJETO: Aquisição de equipamentos ortopédicos, visando atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 27/08/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.294,56
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção do PSF, 06.07.10.301.0210.2.029– 4.4.90.52
Ficha 429, Fonte 1.07

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:A70FE88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES.
Modalidade: Concorrência nº 004/2024, consoante ao processo nº 1799/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: METODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ nº 18.726.498/0001-30
Contrato : Nº 207/2024
Valor do contrato: R\$ 2.786.203,61 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil duzentos e três reais e sessenta e um centavos)
Data da Assinatura: 27.08.2024
Vigência: 27.08.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:05EFFE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ESUSA.
Modalidade: Concorrência nº 005/2024, consoante ao processo nº 1800/2024
Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
Contratada: ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,
CNPJ sob o nº 38.003.364/0001-06
Contrato : Nº 208/2024

Valor do contrato: R\$ 3.943.000,00 (três milhões novecentos e quarenta e três mil reais)

Data da Assinatura: 27.08.2024

Vigência: 27.08.2024 a 31.12.2024

Publicado por:
Wellington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:6E11AD16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 269

PORTARIA Nº 269/24 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.^a **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 27 de agosto de 2024, no veículo Fiat FASTBACK, foi a cidade de Goiânia para resolver assuntos na AGEAB.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite à quantia de (R\$ 470,00), QUATROCENTOS DE SETENTA REAIS, conforme autoriza o item 9.1 do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRE-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:AE8F9F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 270

PORTARIA Nº 270/24 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº

029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 26 de agosto de 2024, no veículo Gol Placa SCE6E16, a Cidade de Quirinópolis – GO levar pacientes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 26 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:D9A20460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 271

PORTARIA Nº 271/24 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS**, Portador do CPF sob o nº 029.622.011-64, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado a secretaria de obras, empreendeu viagem para o dia 27 de agosto de 2024, no veículo Cronos Placa SCJ3A75, a Cidade de Caçu – GO levar pacientes.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 27 de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:95C2FFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 272

PORTARIA Nº 272/24 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***. *544.291-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 27 de agosto de 2024, no veículo Van Educação PQJ1819, para Rio Verde – GO levar estudantes universitários.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:B5781A71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 273**

PORTARIA Nº 273/24 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA**, Portador do CPF sob o nº054.316.496-98, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, empreendeu viagem no dia 27 de agosto de 2024, no veículo Ônibus Iveco / Comil Versatile a cidade de Rio Verde – GO, levar estudantes universitários na faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS “ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA
DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:5A885901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 164**

PORTARIA-SME Nº 164/2024

Aparecida do Rio Doce - Goiás, 27 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a lotação de professor em desvio de função e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora ÉRIKA CAMARGOS LEMES, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a função de SECRETÁRIA ESCOLAR, em virtude de apresentação de atestado médico solicitando desvio de função de suas atividades como regente de sala de aula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

VANEA MARTINS DE CARVALHO

Secretária

Publicado por:

Vanea Martins de Carvalho

Código Identificador:103FCFBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 692/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

PORTARIA Nº 692/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Portador do CPF sob o nº XXX.341.28X-XX ocupante do cargo de Diretor Departamento de Endemias, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de agosto de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, à Regional de Saúde Sudoeste I e ao Centro de Zoonoses à serviço da Vigilância de Endemias, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F38CFF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 693/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 693/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2024, à cidade de Santa Helena Goiás transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:51D0F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 694/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 694/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente ao Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C2DEE7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 695/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 695/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise Clínica CTO e HERSO, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:23A9ED7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 696/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 696/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica Optima Saúde, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E2665033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 697/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 697/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HUGOL, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:804A1E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 698/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 698/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar pacientes à Clínica Brasil, clínica Vida Saúde e São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:75692115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 699/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 699/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (27 vinte e sete) de agosto de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C66B80BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 700/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 700/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº

XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao Hemocentro, Clínica COT, HDT, Instituto Panamericano da Visão, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:80042759

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 701/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 701/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2024, à cidade de Caçú Goiás, transportar paciente à Clínica Imed, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:CB6A208D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 702/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 702/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2024, à cidade de Jataí Goiás, transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:3268F239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 703/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 703/2024 – SMS DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica CAD e Clínica Med Prev, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:80663C36

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EMPENHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº23/2024 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº18281/2024

EMPENHO Nº95830/2024. CNPJ: 21.841.442/0001-30**OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA**
valor: R\$ 377,80**EMPENHO Nº95833/2024. CNPJ: 21.841.442/0001-30****FASOL ENERGIA SOLAR LTDA valor: 3.365,04**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA LIGAÇÃO DO TRANSFORMADOR DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:45F8EDE6**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DO EMPENHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº42/2024 FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO**

EXTRATO DE EMPENHO

(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)

PROCESSO: Nº18282/2024

EMPENHO Nº95832/2024. CNPJ: 11.207.314/0001-86**R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA.: R\$ 1.197,40**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA REFERENTES A LIMPEZA DOS MATERIAIS HOSPITALARES E DO PISO, BANCADAS E PAREDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BATISTA, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ACADEMIA DE SAÚDE.CONFORME NORMAS ESPECÍFICAS DA SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS E DO PISO DE UMA UNIDADE HOSPITALAR DEPENDE DE PRODUTOS E CUIDADOS ESPECÍFICOS PARA EVITAR O ENCRUSTE DE SUJEIRA. O REMOVEDOR É INDISPENSÁVEL PARA LAVAR PISOS DE GRANILITE, SÃO ITENS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:292CF464**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRONICO Nº 04/2024-FMS**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024, Processo nº 18287/2024, tipo “Menor preço”, sob o regime de Menor Preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BASTISTA do Município de APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍÁS, a serem pagos com recurso referente ao Plano de trabalho n 202400010005766, repasse do governo Estadual sob emenda Parlamentar nº 171/2023 juntamente com recursos da secretariamunicipal de saúde de Aparecida do Rio Doce **REALIZAÇÃO:** 12 de setembro de 2024 às 08:01 horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (<http://bnc.org.br>) “acesso identificado no link – licitações “Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes.rd@gmail.com aos 27 de agosto de 2024.**NÁDIA LINE C. SANTOS-**

Agente de Contratação.

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:87F70A87**ESTADO DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2024

Intenção de dispensa de licitação 475/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de papel grau cirúrgico 150mmx100m, visando suprir as necessidades da Atenção Básica de Saúde – Programa Melhor em Casa, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-08-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.105/DFD/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 27 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:865095FA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/2024

Intenção de dispensa de licitação 474/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa, para prestação de serviços de exames de hemograma, para projeto de castração de animais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 30-08-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n.2645/SMS/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 27 de agosto de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:CC3FDDC8**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
 Contratado (a): **MARIA DE FATIMA RABELO RAMOS LTDA.**
 CNPJ: 04.170.382/0001-52.
 Valor Total: 11.900,00.
 Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS 14 215/75 R 17.5, PARA SUBSTITUIÇÃO NOS ÔNIBUS UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL.
 Vigência: 27/08/2024 à 27/09/2024.
 Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Luciano Carvalho da Silva
 Código Identificador: E1528701

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 289/2024
 A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Padrão para o Hospital Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 5244/2024. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **30/08/2024 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 27/08/2024.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
 Pregoeira Oficial

Publicado por:
 Cinthia Cristina de Amorim
 Código Identificador: 3C9DA27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 268/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/2021

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS COMPLEMENTARES, TAIS COMO, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DO B.D.I. E PLANILHA DE CURVA ABC, E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT - STANDARD PENETRATION TEST), PARA A OBRA DE EMPREITADA GLOBAL DE RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM CONCRETO ARMADO COM LAJE MACIÇA E VIGAS METÁLICAS EM PERFIS I, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 27 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
 Hugo Moreira Dos Santos
 Código Identificador: 1A204AD7

ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
264/2024

ATO DECLARATÓRIO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/GO.”

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	SV	03	Sonorização: P.A 06 caixas, com grave, médio grave e agudo. 3 potências, sendo 1 DBS 720, 1 TIP 2000 e, 1 DBS 2000. 1 mesa de som 12 canais.	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 5.100,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **44.615.249 MARCELO GONÇALVES DE LIMA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 44.615.249/0001-87, estabelecida na Rua 02, S/n, Qd. 03, L.15 Bairro: Vila 14 de Maio II, Arenópolis-Go, CEP:76.235-000, aqui representada pelo Sr. **MARCELO GONÇALVES DE LIMA**, RG. Nº 5686053 SSP-GO e do CPF/MF nº 034.497.081-71, no valor total de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Arenópolis-Go, em 26 de agosto de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FEF9AD60

**ARENÓPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
264/2024”.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 264/2024”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 264/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um som para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO”**, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 26 de agosto de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:576AF797

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 269/2024 REPUBLICAÇÃO COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Master 515 de Placa LRO-6896, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa,

nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 27 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E9981F05

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 270/2024 REPUBLICAÇÃO COM
BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021**

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos nos veículos do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.”**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 27 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A1381219

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 267/2024**

O Município Arenópolis-Go, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de DISPENSA na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 36000581625202400, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO**. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 30/08/2024 às 17:00h- horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-

1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:E02BDD83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 253/2024 – LEI
Nº 14.133/2021**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 253/2024 – Lei Nº 14.133/2021**

O Fundo Municipal de Educação – FME, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 253/2024**, que tem como objeto; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO HATCH, POR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 3600581625202400, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO**, foi considerada **DESERTA**, por não apresentarem interessados no processo.

Arenópolis-Go, 19 de agosto de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:93186CCA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2024**

DECRETO Nº 099/2024

Buriti Alegre, 26 de agosto de 2024

Regulamenta o Processo de Escolha de Diretores Escolares Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamenta e institui no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, que se destina à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o Art. 14, § 1º, inciso I, da mesma Lei que prevê que para o provimento do cargo ou função de gestor escolar será nos termos e critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 1, de 28 de Julho de 2023, aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2025, estabelecendo o prazo até 31 de agosto de 2024 para o registro das informações relacionadas às condicionalidades no

Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC);

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado, no âmbito do município de Buriti Alegre/GO, o Processo de Escolha de diretores escolares municipais, de forma a atender o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o qual define que o provimento do cargo ou função de gestor escolar será de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, e a Resolução nº 1, de 28 de Julho de 2023 do Ministério da Educação, a fim de viabilizar o recebimento da complementação decorrente do valor anual por aluno-VAAR.

Art. 2º. O Processo de Escolha de que trata o artigo 2º, estabelecerá os critérios para o provimento do cargo ou função de diretor escolar e será realizado de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º. O Processo de Escolha destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento de função de Diretor Escolar será unificado em duas fases: 1ª fase - Avaliação Comportamental e Profissional e Avaliação do Plano de Gestão; 2ª fase – Participação da Comunidade Escolar.

Art. 4º. A prévia aferição dos critérios técnicos de mérito e desempenho é obrigatória para todos os candidatos.

Parágrafo único. A avaliação dos critérios técnicos de mérito e desempenho também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

Art. 5º. O Processo de Escolha para aferição dos critérios técnicos de mérito e desempenho será composto por duas fases: a primeira será Avaliação Comportamental e Profissional (80 pontos); e a segunda será Avaliação do Plano de Gestão (20 pontos).

Parágrafo único. Será considerado aprovado o candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

Art. 6º. A Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho e a Fase de Escolha pela comunidade escolar de que trata o presente Decreto será efetuada por uma Comissão Própria, que será composta por 04 (quatro) membros designados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante a edição de Portaria, quais sejam:

- I – Secretário Municipal de Educação;
- II – 01 (um) Membro do Conselho Municipal de Educação - CME;
- III – 01 (um) Membro do Conselho do Fundeb;
- IV - 01 (um) Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

§ 2º. Compete à Comissão Própria acompanhar todo o Processo de Escolha do Diretor Escolar neste município.

§ 3º. Não poderá integrar a Comissão:

- Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a direção;
- Os profissionais que compõe o atual quadro de gestão das entidades as quais participarão do processo de escolha;
- c) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 7º. Todo o Processo de Escolha para o ocupante da função de Diretor Escolar das Unidades de Ensino do Município de Buriti Alegre dar-se-á por um Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações deles decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

§ 1º. O Processo de Escolha de Diretor Escolar será aberto para as Unidades de Ensino disponíveis podendo o servidor interessado se inscrever para Diretor Escolar de uma única Unidade Escolar.

§ 2º. Consistem critérios para a habilitação dos interessados na participação do Processo de Escolha:

I - Ser professor efetivo do Magistério Municipal, graduado em curso de Licenciatura Plena;

II – Tenha experiência ou Curso de Especialização na área do magistério, preferencialmente no campo da administração escolar;

III – Esteja exercendo a docência há no mínimo 02 (dois) anos, 06 (seis) meses deles vividos na própria Unidade Escolar que pretende dirigir;

IV - Não estar em cumprimento do regime de Estágio Probatório (comprovação por meio de declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos);

V - Ter disponibilidade de trabalho em regime de dedicação exclusiva, a fim de gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;

VI - Caso já tenha exercido a função de Diretor/Gestor nos últimos 03 (três) anos, apresentar Declaração de Atesto de Regularidade de Prestação de Contas de Recursos Financeiros recebidos em sua gestão;

VII - Apresentar o Plano de Gestão que evidencie o compromisso com a educação e conhecimento da realidade social existente;

VIII - Não ter sofrido sanção administrativa (comprovação por meio de certidão emitida pelo RH da prefeitura);

§ 3º. Não poderá participar do Processo de Escolha:

I- Os professores que estejam em estágio probatório;

II- Os professores em gozo de licença-prêmio, licença-maternidade, licença para tratar de interesses particulares ou acompanhamento de cônjuge ou companheiro, licença para aprimoramento profissional, licenças para atividade política, ou quaisquer tipos de afastamento;

III- Os professores que tenham desempenhado a função de diretor escolar nos últimos 06 (seis) anos consecutivos.

§ 4º. Apenas os interessados que comprovarem o atendimento aos critérios estipulados no § 2º e 3º poderão se submeter ao Processo de Escolha de Diretor Escolar.

Art. 8º. A nomeação do Diretor Escolar terá vigência de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por igual período, através de novo Processo de Escolha a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. Em caso de insuficiência profissional nas avaliações, exoneração ou vacância do cargo de Diretor antes do período para novo processo de escolha, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear substituto para o período remanescente.

Art. 10. Caso a Unidade Escolar não alcance nenhum inscrito ou classificado no Processo de Escolha, o Diretor será indicado pela Secretaria Municipal de Educação, “Ad Referendum” pelo Poder Executivo, sendo o mesmo devidamente habilitado em Licenciatura Plena, nos termos do que prevê o Art. 118, letra “a”, da Lei nº 92/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Buriti Alegre.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (26.08.2024).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:

Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:30CDE556

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº
004/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 004/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 04444/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **12/09/2024**, com início às 08hs00min, e a sessão de disputa de lances dia **12/09/2024 às 09h00min**, o **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com caçambas/carretas, transporte, destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (Classe II – A) do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em Aterro Sanitário e devidamente licenciado, Especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de **29/08/2024**. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia **29/08/2024**, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitalegre@hotmail.com.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de agosto 2024.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1C16A555

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
- LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 10486/2024

O Fundo Municipal de Educação do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 013/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti de Goiás, com parte dos valores para subsidiar a contratação provenientes da Secretaria de Estado da Educação, Processo nº 202400006012393, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento das propostas: 13:00h do dia 10/09/2024, Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 10/09/2024. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 10/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/08/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>. <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Buriti de Goiás, 28 de agosto de 2024.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:

Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FE65DE01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 817 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

LEI Nº 817 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PLEITO QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 3º - Fica fixado o subsídio dos Secretários Municipais vinculados ao Poder Executivo Municipal de Cachoeira de Goiás, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único: Caso o Vice-Prefeito seja nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou pelo de Secretário, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo, ressalvada a hipótese de revisão geral.

Art. 4º - Fica fixado o subsídio do Presidente da Câmara Municipal e dos demais Vereadores do Município de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no montante de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

Art. 5º - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais terão direito ao recebimento de parcelas de 13º salário, nos termos da lei, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipado em percentual de 50%, com parcelas iguais a serem pagas nos meses de junho e dezembro de cada ano.

Art. 6º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e os Vereadores farão jus ao gozo de férias anuais com o acréscimo constitucional de 1/3, após 12 meses de exercício de mandato.

Art. 7º - Os subsídios de que trata esta Lei são fixados para todo o período de gestão e legislatura que se iniciará em 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente, na mesma data da revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sem distinção de índices.

Parágrafo Único: Caso o orçamento da Câmara Municipal não permita o pagamento integral do valor fixado neste artigo, a dedução determinada pelo gestor (Presidente da Câmara) deverá obedecer ao mesmo índice entre o subsídio do Presidente e dos demais Vereadores, ou seja, por exemplo, se houver necessidade de diminuir 20% no subsídio dos Vereadores, deverá ser reduzido o mesmo percentual de 20% no subsídio do Presidente da Câmara e assim sucessivamente.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GERALDO ANTÔNIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:697118A5

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**

**SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8911/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - GO, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados a republicação do aviso de contratação, tendo em vista a falta do recebimento de propostas adicionais cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA, GIRO ZERO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL E PRAÇAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – GO E DISTRITOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e § 3º.

Decreto Municipal nº 1482/2023.

Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO (no que couber);

O presente aviso possui status de Edital, subsidiando-se, portanto, nos princípios a ele aplicáveis.

OBJETO:

2.1 aquisição de um trator cortador de grama, giro zero destinado a manutenção dos campos de futebol e praças esportivas do Município de Cachoeira Dourada – go e distritos.

2.2. Serão aceitos objetos que preencham todos os requisitos descritos no Termo de Referência ou se comprovadamente forem de qualidade superior, devendo ser apontado na proposta.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. A contratação direta se justifica em conformidade com a legislação vigente (Lei 14.133/21), com o Decreto Municipal nº 1482/2023 e com a Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO, que dispõe sobre os requisitos para a realização de dispensa de licitação.

3.2. Ainda, a contratação direta mostra-se mais viável em decorrência de que imprimirá maior celeridade à contratação pretendida, bem como ao fato de que a Administração não irá necessitar de maiores quantidades deste objeto no corrente exercício, sendo que a opção por este método se mostra mais econômico tanto do ponto de vista financeiro quanto técnico, o que possibilita uma desoneração da máquina pública, homenageando assim o próprio interesse público.

4. DOS VALORES REFERENCIAIS

4.1. Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

4.2. No presente caso, o Departamento de compras juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e lazer realizou levantamento de preços em tabelas oficiais, nos termos do Decreto Municipal N. 1.482/23, obtendo o seguinte preço referencial: de **R\$ 53.636,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme pesquisa de mercado realizada e detalhada no Termo de Referência, observando os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

5. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar propostas de preço, iguais ou inferiores ao valor estimado, até às **07:00 horas do dia 02/09/2024**, exclusivamente por meio do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br.

5.2. A proposta mais vantajosa será selecionada com base no menor preço, considerando todas as peculiaridades do objeto, incluindo despesas de entrega, formas de execução, garantias, e outros requisitos que devem ser informados no envio das propostas. As especificações

técnicas mínimas e os requisitos de habilitação previstos neste Aviso, no Termo de Referência e na Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO também devem ser atendidos.

5.3. A proposta deverá ser fornecida no modelo constante no Anexo I deste Aviso, sob pena de rejeição.

5.4. Somente serão aceitas propostas em desconformidade com o modelo apresentado se esta preencherem todos os requisitos constantes do modelo, contemplarem o Termo de Referência e este aviso.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados juntamente com a proposta de preço, em formato PDF, e devem comprovar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

Habilitação Jurídica (Art. 66):

Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Qualificação Técnica (Art. 67):

Apresentação de profissional registrado no conselho profissional competente, quando for o caso.

- Certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares.
- Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da contratação.
- Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso.
- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (Art. 68):

Inscrição no CPF ou CNPJ.

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver.
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal.
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS.
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar as certidões, ainda que vencidas ou positivas, contudo, estas somente poderão ser exigidas no ato da assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço, nos termos do Art. 4º da Lei 14.133 e da Lei 123/06.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69):

Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA:

O Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantidades e demais informações relevantes para a contratação está disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, no endereço eletrônico: Licitação (cachoeiradourada.go.gov.br).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado final será realizada até o fim do expediente (17h00min) do dia subsequente ao dia do fechamento das propostas,

com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados. A comunicação se dará por meio de Publicação no PNCP e no Diário Oficial do Município, podendo ainda ser informada por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Poder Executivo de Cachoeira Dourada – GO.

O prazo para divulgação poderá ser prorrogado por até 03 (três) dias, caso haja interposição de recurso ou pedido de esclarecimento.

POSSIBILIDADE DE RECURSO:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de dispensa por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 1 (um) dia útil antes da data de divulgação do resultado. Havendo recurso ou impugnação, a data do resultado será prorrogada por mais três dias úteis. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à nova data de divulgação do resultado. Durante o prazo de prorrogação, não serão aceitas novas propostas.

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: Recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- Julgamento das propostas;
- Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- Anulação ou revogação da dispensa;
- Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração.

- Pedido de reconsideração, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.3. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica na aceitação integral das condições deste Aviso, do Termo de Referência e da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados nesta carta.

No caso do procedimento restar fracassado, ou deserto, poderá o agente:

Republicar o procedimento;

Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A Administração reserva-se o direito de não contratar, anular ou revogar este processo, sem ônus para o órgão público.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail dispensas@cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo WhatsApp n. (64) 9664-8357

Cachoeira Dourada - GO, 27 de agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Agente de Contratação

Decreto 1482/2023

Publicado por:

Paulo Rogério de Oliveira Júnior

Código Identificador: 1A23457F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 016/2024

O **FMS DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO**, por seu agente de contratação, torna público a realização da Dispensa Eletrônica FMS nº 016/2024, menor preço por item, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de Uniformes para profissionais de saúde, conforme o plano de trabalho nº 202200010003649 da SES/GO. Data e horário do início da disputa: **03/09/2024 às 09:00h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 26 de agosto de 2024.

PAULA RAYANE JUNQUEIRA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paula Rayane Junqueira Silva
Código Identificador:33FC5DE3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024**

AVISO

**LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 - TIPO
EMPREITADA INDIRETA POR PREÇO GLOBAL - EDITAL
Nº 02/2024.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de banheiros na Praça Izonel Carneiro Guimarães e a instalação de corrimãos e guarda-corpo no prédio da Câmara Municipal de Caçu.

Data da Sessão Pública: 12/09/2024 às 08h45min.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás**, através da **Comissão de Contratação**, avisa aos interessados que fará licitação visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de banheiros na Praça Izonel Carneiro Guimarães e a instalação de corrimãos e guarda-corpo no prédio da Câmara Municipal de Caçu, de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução nº 01/2022, na Lei Complementar nº 123/2006 e no Edital nº 02/2024.

Cópia do respectivo **Edital** e maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

RUA TIBÚRCIO SIQUEIRA GAMA, Nº 55, SETOR MORADA DOS SONHOS – CAÇU/GO - CEP: 75813-000,

Ou pelo site:
https://acessoinformacao.cacu.go.leg.br/cidadao/informacao/licitacao_s_cnt

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

HUGO FERNANDES RIBEIRO

Agente de Contratação
Portaria nº 13/2024

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:531BB1DD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2024**

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO**, torna público o Edital de Pregão Presencial do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção e correlatos, para atender as necessidades do Poder Executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 12/09/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>.

Campestre de Goiás-GO, 27 de agosto de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:974C0BAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO**, torna público o Edital de Pregão Presencial do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é contratação dos serviços de recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II-A, em aterro sanitário devidamente licenciado, para atender as necessidades do poder executivo. A licitação ocorrerá na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09h:00min do dia 13/09/2024. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>.

Campestre de Goiás-GO, 27 de agosto de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:317241C6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
36/2024.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
36/2024.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Castelândia.

CONTRATADO: TANIA MARIA DE OLIVEIRA.

OBJETO: A CREDENCIADA prestará serviços de Enfermagem e Responsável Técnica, em regime de plantão, a toda e qualquer pessoa que demandar atendimento ambulatorial, de urgência e emergência, em unidades/estabelecimento de saúde da CREDENCIANTE. Fica obrigado a prestação de tais serviços a todas as pessoas que derem entrada no Hospital Municipal da CREDENCIANTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.533,33

PAGTO: O pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao de execução dos serviços, e que correrão por conta da dotação orçamentária:

10.302.1001.2092 339036 (102) 2024.0261 - R\$ 21.533,33

PRAZO DO CONTRATO: Início em 16 de Agosto de 2024 e com término em 31 de Dezembro de 2024.

SUPORTE LEGAL: Edital de Credenciamento Área da Saúde nº 003/2023 e da Lei nº 8.666/93 de 22 de junho de 1.993 e normas deste Edital.

Castelândia-Go., ao 16 dia do mês de Agosto de 2.024.

KERIMA DIAS DA SILVA.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Decreto n. 122/2019.

Publicado por:

Josiane Gomides da Silva Figueira

Código Identificador:31D74B78

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás

PROCESSO Nº: 1782/2024

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades desta Casa de Leis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h do dia 10 de setembro de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h01min do dia 10 de setembro de 2024.

DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 10h01min do dia 10 de setembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br

O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: <https://crystalina.go.leg.br/>. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissadelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 27 dias do agosto de 2024.

LORRANA NUNES RIBEIRO

Equipe de Apoio

Publicado por:

Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino

Código Identificador:66066D37

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1 TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS NÚMERO 099/2023.**

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO :PROVIDA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

VIGENCIA: 4 MESES.

ASSINAURA :02 DE AGOSTO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :ART 107 DA LEI 14.133/2021

Prefeita.

Publicado por:

Gleiciane Farias Salis

Código Identificador:751E5497

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
2 TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS NÚMERO 196/2022**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS.

CONTRATADO:CENTI SOLUÇÕES LTDA.

VIGENCIA:04 MESES.

VALOR GLOBAL:20.007,72(VINTE MIL E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINATURA:16 DE AGOSTO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO :ART 107 DA LEI 14.133/2021.

Prefeita.

Publicado por:

Gleiciane Farias Salis

Código Identificador:187D87D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS NÚMERO 240/2021.**

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS.

CONTRATADO:CAMERON ENGENHARIA E ASSESORIA LTDA.

VIGENCIA:01 MES.

ASSINATURA : 31 DE JULHO DE 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART 107 DA LEI 14.133/2021.

Prefeita.

Publicado por:

Gleiciane Farias Salis

Código Identificador:FCFFCE48

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 008/2024

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de **menor preço por item**, no dia **17 de setembro de 2024 às 09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (<https://bnccompras.com>)**, UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de simuladores para compor o laboratório de simulação realística do curso de medicina da Fesg/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sgllicitacoes>), <<https://bnccompras.com>>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 28 de agosto de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:E2064002

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 009/2024

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço por item, no dia **24 de setembro de 2024 às 09h00min**, pelo acesso eletrônico à plataforma **BNC (https://bnccompras.com)**, UASG - 929402 tendo por objeto a **Futura e eventual aquisição de materiais destinados a compor os laboratórios do curso de medicina da FESG/Unicerrado**. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no site (https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes), <https://bnccompras.com>, ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba – Goiás, 28 de agosto de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tayane Ferreira Mendes

Código Identificador:4D0F0F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 227/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço para furar mini poço artesiano na nova base do samu, destinados a manutenção do Bloco de Média e Alta complexidade, conforme solicitado no processo nº 2024024196

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **WI POÇOS ARTESIANOS CPF: 021.069.241-35**, apresentaram propostas com o menor valor.

CONSIDERANDO que os itens já estavam com uma utilização desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação **WI POÇOS ARTESIANOS CPF: 021.069.241-35**, apresentaram propostas com o menor valor no valor de R\$ \$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de agosto de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Oliveira Vilarinho

Código Identificador:2DA4982F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 230/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para Cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5692944-14.2024.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2024025900.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001-46**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	12	ENHERTU 100 MG	R\$ 13.815,14	R\$ 165.781,68

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 007.015.691/0001-46** com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 Recife – PE, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 165.781,68 (cento sessenta cinco mil, setecentos oitenta e um reais e sessenta oito centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:8A79BAD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 043/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.

As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

LEIDE BATISTA CHAVES DOS SANTOS – Valor R\$ 1.050,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de Agosto de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Marcos Andre Vieira Gomes

Código Identificador:61956F79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO ATO DECLARATORIO Nº 159/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A

Por meio da Comissão de Permanente de Licitação e Contratos, nomeada pelo Decreto nº 14.233/2020, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, RETIFICA a publicação do ato declaratório nº 159/2024 de 19/06/2024, veiculada no Diário Oficial dos Municípios – AGM, Edição 3137 do dia 20/06/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa 4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: **07.015.691/0008-12** com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 467 Recife – PE, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 52.262,46 (cinquenta e dois mil duzentos sessenta dois reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001-46** com endereço na Rua Pedroso Alavarenga Conj; 02 fundos 11-12-21 e 22 nº58 Bairro Itahim Bibi Sao Paulo S/P CEP: 04.531-000, 467 nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 52.262,46 (cinquenta e dois mil duzentos sessenta dois reais e quarenta seis centavos).

Retificamos que são verdadeiras as informações constantes deste Ato.

Goiatuba, Estado de Goiás, 27 de Agosto de 2024

PATRICIA LEMES DE LIMA

Secretaria de Saude

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:601C1FFF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 231/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente contratação de empresa para aquisição de fita antiderrapante mais instalação para piso do corredor de acesso ao centro de diagnóstico por imagem e laboratório destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2024022156.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **JDFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.017.646/0001-66** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da instalação dos mesmos para garantir uma melhor qualidade os pacientes e servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JDFER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.017.646/0001-66**, valor de R\$ 1.865,03 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 27 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Felipe Oliveira Vilarinho

Código Identificador:6CDD217A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2024

Processo Administrativo nº 11177/2024

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10 de setembro de 2024, às 09:00 horas**, na Sala de Sessões – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **Aquisição de Material de Processamento de Dados para atender à Prefeitura Municipal, suas respectivas secretárias e fundos municipais** de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,27/AGOSTO/2024.

MAYARA SOUZA LOPES

Agente de Contratação

GABRIEL SANTOS NEVES

Pregoeiro

Publicado por:

Eduardo Gouveia Dos Santos

Código Identificador:B1A7E029

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 965/2024 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 583/2022.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 965/2024 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 583/2022.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE INDIARA. **SIGNATÁRIO:** LUIZ CARLOS SILVEIRA DE FREITAS – Gestor FUNPRESI. **CONTRATADA:** CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.389.406/0001-36. Estabelecida na Avenida Olinda, nº960, sala 808, Qd. H4, Lt. 01/03, Ed. Lozandes Business, Bairro Park Lozandes, em Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência até 31/12/2024. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2022, Processo Administrativo nº 4256/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

Indiara, 27 de agosto de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:10B15085

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
962/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
962/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO. **SIGNATÁRIA:** POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora FMS. **CONTRATADA:** GODY & REILE DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.027.494/0001-00, sediada na Rua Couto Magalhães, Qd. 79, Lt. 7-A, setor São José, em Palmeiras de Goiás-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 004/2024 - Processo Administrativo nº 1782/2024. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ACORDO COM A TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) MUNICIPAL, EM SEUS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS OU INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 193.525,00 (cento e noventa e três mil quinhentos e vinte cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.00. **Ficha** 0339. **Fonte** 107. **VIGÊNCIA:** Terá a vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2024.

Indiara – Goiás, 27 de agosto de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:5767130E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 923/2024 AO
CONTRATO Nº 675/2023 REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 050/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3890/2024.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 923/2024 AO
CONTRATO Nº 675/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. **SIGNATÁRIO:** FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.917.005/0001-77. Estabelecida à V Primária 08, Qd. 18, módulos 24/47, DAIAG, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2023. Processo Administrativo nº 3890/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais para a realização dos serviços de pavimentação, meio fio e sarjetas no residencial Sebastião José de Lima e Residencial JB, no município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 75.967,60 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOSU – 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.00. **Ficha** 194. **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

Indiara – Goiás, 27 de Agosto de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:44A4091B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4092/2024**

Processo nº 4092/2024- OBJETO: Contratação **PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARTELETE ROMPEDOR, PARA SEREM USADAS PELO DOSU.** Empresa vencedora PANIAGO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ:03.707.199/0001-80 com Valor de R\$ **1.039,50 (Hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária Nº 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30.42, Ficha:194, Fonte: 100. Fundamento: art. 75, I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações; Decreto Municipal Nº047/2024, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Prefeitura Municipal de Indiara - GO, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 073/2024 RH

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:2D7F1631

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024**

“Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de imóvel situado no município de Indiara, que deverá ser utilizado como sede do Almoarifado Central”

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. 74, caput, e 72, ambos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Considerando a necessidade de centralizar e organizar o armazenamento dos materiais de uso contínuo da administração municipal;

Considerando a importância de garantir a eficiência na gestão e distribuição dos recursos, o que se alinha com as diretrizes de economia e racionalização dos gastos públicos;

Considerando que a localização do imóvel é estratégica, facilitando o acesso e a distribuição dos materiais a todas as secretarias do município;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar com base no disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação objetivando a assinatura do contrato de locação com o proprietário do imóvel o Sr. DIVINO DONIZETE DOS PASSOS, brasileiro, nascido aos 10 dias de junho de 1960, no município de Tupaciguara-MG, CPF: 215.293.291-91, residente e domiciliado no município de Indiara-GO, para locação de imóvel situado no município de Indiara, que deverá ser utilizado como sede do Almoxarifado Central, pelo valor mensal de R\$ 2.594,50 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), durante o período de 06 meses, perfazendo o montante global de R\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Art. 2º Este Ato de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gestor Municipal da Prefeitura de Indiara, Goiás, aos 01 de julho de 2024.

FREDERICO DE MORAIS BORGES

Gestor Administrativo

Decreto nº005/2021 RH

Publicado por:

Jordao Claudino da Silva

Código Identificador:E52DBE01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Inexigibilidade nº 033/2024.

Processo Administrativo nº 4079/2024.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a locação de imóvel situado no município de Indiara, que deverá ser utilizado como sede do Almoxarifado Central.

Valor mensal: R\$ 2.594,50 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor global: R\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

Nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com sustentáculo no Parecer Jurídico e demais documentos constantes do processo supra, para locação de imóvel situado no município de Indiara, que deverá ser utilizado como sede do Almoxarifado Central, neste município, uma vez que suas características de instalações tornam necessária sua escolha.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no diário oficial do município para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara, Goiás, 01 de julho de 2024.

DIVINO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordao Claudino da Silva

Código Identificador:EC422A14

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO; Contratada: MOBILE COMERCIO DE VEICULOS LTDA; CNPJ: 50.356.374/0001-12; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de um micro ônibus e um veículo tipo van para atender as instituições ASSOCIAÇÃO LAR DE SANTANA DE INHUMAS e ASSOCIAÇÃO BENEFÍCENTE JOÃO PAULO SEGUNDO em cumprimento da emenda 202340370012/2023; Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, LC 123/06 e suas alterações; Processo origem: Procedimento de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, protocolizada via Processo Administrativo nº 1021/2024; Valor do contrato: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Data da Assinatura do Contrato: 22/08/ 2024. Vigência: de sua assinatura até 31/12/2024.

FÁBIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

Gestor do FMAS – Inhumas/GO

Publicado por:

Guilherme Araújo Ferreira

Código Identificador:91B4FE76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024**

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n. 14.133/2021, para **aquisição de caminhão baú para coleta seletiva**, onde realizará sessão pública online, no dia **13 de setembro de 2024 às 08h15min através da plataforma de compras BNC** através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: inhumaslicitacao@gmail.com.

Inhumas, 27 de agosto de 2024.

Publicado por:

Lucas Silva Barbosa

Código Identificador:E5CA8414

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 711- DIÁRIA VEREADOR ALISSON**

PORTARIA N.º 711/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:9178FC9C

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 712- DIÁRIA VEREADOR DIVINO

PORTARIA N.º 712/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Divino dos Reis Machado**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:75DA05DA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 713- DIÁRIA VEREADOR RONNIDEBER

PORTARIA N.º 713/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:3C9F1A29

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 714- DIÁRIA VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 714/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Issy Quinan, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:139C658C

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 715 - DIÁRIA VEREADOR FRANCISCO

PORTARIA N.º 715/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, gabinete do Deputado Charles Bento, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:293D6D36

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 716- DIÁRIA VEREADORA LÚCIA

PORTARIA N.º 716/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Vereadora **Lúcia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de agosto de 2024.

GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:41C04DE3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3633/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3633/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.ª CLEONICE GONÇALVES DE MATOS CAIXETA**, matrícula funcional nº.: **104.173** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024019888.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C487DC0A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3634/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3634/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.º WALDIVINO ANTONIO CAIXETA**, matrícula funcional nº.: **104.083** ocupante do cargo de ADMINIS.DO DISTRITO DE CAVALHEIRO, lotado no Gabinete do Prefeito, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2023 a 03/01/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024019887.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:306F63CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3635/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3635/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, ao servidor, **Sr.º CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula funcional nº.: **101.941** ocupante do cargo de Motorista NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2022 a 10/04/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024020334.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C5E00273

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3636/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3636/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.ª CASSIA MAGALI GUIMARAES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.: **102.261** ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no PACS, com período aquisitivo compreendido entre; **22/05/2023 a**

21/05/2024, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024018526.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:148F8702

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3637/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3637/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.ª NADIA RAMOS ALVES**, matrícula funcional nº.: **104.625** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/11/2023 a 30/10/2024**, conforme processo administrativo 2024018540.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7F3EF641

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3638/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3638/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **novembro de 2024**, a servidora, **Sr.ª ADRIANE ALVES PORTO**, matrícula funcional nº.: **104.620** ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **01/11/2023 a 31/10/2024**, conforme processo administrativo 2024018524.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:07C3FE24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 11758/2024- FMAS DISPENSA Nº
721/2024

O Fundo Municipal de Assistência Social de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 721/2024-FMAS**, que tem como objeto a **Aquisição de material de permanente – mobiliário em geral, visando atender as finalidades, objetivos e oferta do centro de referência especializado de assistência social – CREAS/PAEFI do município de Iporá-Goias.**

EMPRESA DESABILITADA
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.972.655/0001-45
Motivo da desclassificação: A empresa não apresentou a declaração de que não emprega menor

EMPRESAS HABILITADAS
SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRDOMESTICOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.554.062/0001-48
JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.521.002/0001-39

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.521.002/0001-39 no valor de **R\$ 2.396,00** (dois mil trezentos e noventa e seis reais)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 22 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:46A5F08F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 752/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **“Contratação de serviços de locação de tendas, para suprir as necessidades das Escolas Municipais”**, podendo eventuais

interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

Presidente Comissão Licitação

Publicado por:

Thamara Vieira de Paula

Código Identificador:16C3A31D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 170/2024**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA KARITTA FIGUEUREDO MEDICA LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de agosto de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviços junto a Unidade de Pronto Atendimento UPA** através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KARITTA FIGUEUREDO MEDICA LTDA**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **KARITTA FIGUEUREDO MEDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº **42.436.922/0001-96**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento a empresa **KARITTA FIGUEUREDO MEDICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº **42.436.922/0001-96, contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação de serviços junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 1 de agosto de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 21 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Iporá

DANIELA SALLUM

Publicado por:

Thamara Vieira de Paula

Código Identificador:9CE9EDA8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1. EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2024 PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 170/2024**

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: KARITTA FIGUEUREDO MEDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 42.436.922/0001-96 com sede na Avenida Ademar Ferrugem, nº 551, quadra 10, lote 908, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADO, neste ato representado pelo Sr. KARITTA HERRANA DE JESUS FIGUEIREDO, brasileira, médica, portador do CPF nº 044.004.321-22, RG nº 07103743919 DETRAN/GO, CRM-GO nº 28173.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;

Objeto: contratação de prestação do serviço de MEDICO CLINICO GERAL, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação do serviço junto ao Unidade de Pronto Atendimento – UPA plantão de 12hs (de segunda a sexta-feira).

Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), com base nos dados estipulados(s) na(s) cláusula(s) própria(s), segundo os preços de remuneração constantes das normas específicas que vigorarem para as respectivas prestações.

Prazo de vigência: 21/08/2024 a 31/12/2024

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.34 Ficha 427 – Manutenção da Unidade de pronto Atendimento - UPA

Data da assinatura: 21/08/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E2739C1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 753/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
II DA LEI 14.133/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Iporá/Go, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a “**Substituição da troca de pivô inferior e superior da porta em blindex que fica no centro cirúrgico e a substituição das trocas das fechaduras de maçanetas e troca da trava elétrica que fica na porta de blindex com entrada para o posto de enfermagem.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá-Go, Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@iporago.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> ou através do E-mail: licitacao@iporago.gov.br outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

Iporá, 27 de agosto de 2024

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:60089392

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 749/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Aquisição de material elétrico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Iluminação Pública.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DEC5B566

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 750/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
II DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Aquisição de material elétrico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Iluminação Pública.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:E6292317

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 751/2024 COM BASE NO ART. Nº 75,
I DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a “**Prestação de serviço de pintura de meio-fio, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Obras.**”, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/09/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 27 de agosto de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:ACFEF7A5

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
- AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 2397/2024

Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Itaguaru-GO, em aterro sanitário devidamente licenciado (Classe II-A), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 13:00 horas do dia 11/09/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 13:01h do dia 11/09/2024. Data de início dos lances: às 14:01h do dia 11/09/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 28/08/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Itaguaru/GO, 28 de agosto de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:3FA2FA18

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 959**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **54.967.862 PAULO ERNANE MARTINS MACHADO**, com o CNPJ nº **54.967.862/0001-17** estabelecida na **10 R JOAO BATISTA FERREIRA, Centro, Nº 484, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;**
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção do da secretaria de esporte;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços com fotografia e vídeos destinado ao evento de pesca no dia 24 de agosto, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CA71838

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 960**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **GAMA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.613.704/0001-47**, estabelecida na **R EUFRAZIA BAIANA, POUSADA DAS NASCENTES, Nº sn, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;**
- b) – A aquisição se faz para manutenção da secretaria de educação e cultura;
- c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de jardinagem destinado a manutenção da secretaria de educação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC1A6A43

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 961**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **TRACTOR PARTS SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **48.915.018/0001-40**, estabelecida na **MARG IZAURA BERTHO VENTURINI, SANTO EXPEDITO, Nº 1785, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;**
- b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a prestação de serviços e aquisição de peças automotivas destinadas a manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:7DE967ED

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 951**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ROSIVALDO SILVA LIMA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.184/0001-57**, estabelecida na **AV SETE DE SETEMBRO, CENTRAL, Nº 21A**, na cidade de Itaruma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;

b) – A contratação será realizada devido necessidade de manutenção na frota de veículos;

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:63BC89BE

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 950**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ROSIVALDO SILVA LIMA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.184/0001-57**, estabelecida na **AV SETE DE SETEMBRO, CENTRAL, Nº 21A**, na cidade de Itaruma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;

b) – A contratação será realizada devido necessidade de manutenção na frota de veículos;

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:D96E4306

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 949**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ROSIVALDO SILVA LIMA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.184/0001-57**, estabelecida na **AV SETE DE SETEMBRO, CENTRAL, Nº 21A**, na cidade de Itaruma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II

do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:08FECF2A

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 948**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ROSIVALDO SILVA LIMA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.184/0001-57**, estabelecida na **AV SETE DE SETEMBRO, CENTRAL, Nº 21A**, na cidade de Itaruma, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de veículos;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:9E566D9B

**SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 947**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **ROSIVALDO SILVA LIMA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.746.184/0001-57**, estabelecida na **AV SETE DE SETEMBRO, CENTRAL, Nº 21A**, na cidade de

Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;

b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da van;

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinada a manutenção da van, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2024.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS

Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:15E2F444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO AMOR FRATERNAL**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – A empresa **CENTRO TERAPEUTICO AMOR FRATERNAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.558.573/0001-04**, com endereço na Rua Angelica, QD 30 LT 10, Jardim Rosa do Sul, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de agente de serviços de saúde;

b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresa especializada em atendimento psicossocial, a fim de garantir a continuidade dos serviços de saúde ofertados à população deste município.

c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de serviços de agente de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA

Gestor do FMS

Publicado por:

Alexsandro Ribeiro Nunes

Código Identificador:883D0DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AMOR FRATERNAL**

EXTRATO DE CONTRATO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 841/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 753/2024
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-GO, através
 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ nº
 11.390.064/0001- 62.
 OBJETO: SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
CENTRO TERAPEUTICO AMOR FRATERNOLTDACNPJ/MF sob o n.º 30.558.573/0001-04	FMS Nº: 036/2024	RS1.600,00

Assinatura do contrato: 28/06/2024
 Vigência dos Contratos: 01/07/2024 até 31/08/2024
 Assinaturas: Gustavo Rodrigues da Silva – Gestor do Fundo
 Municipal de Saúde. Beatriz Gonçalves Ferraz– CONTRATADA.

Publicado por:
 Alessandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38AC6384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATO DE DISPENSA 927**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
 PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
 suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **JP FORMIGA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.578.427/0001-13**, estabelecida na **AV PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMAO**, Nº S/N, SETOR CENTRAL, na cidade de PARANAIGUARA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta médicas especializada em psiquiatria para atendimento da população do município, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
 Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alessandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:78EA5A70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATO DE DISPENSA 913**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
 PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
 suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **HOSPITAL DE CLINICAS SAO LUCAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.583.788/0001-02**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, Nº 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária em benefício de Lucas Marchetti Fidelis;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
 BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA,
 Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.**

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alessandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C60D714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATO DE DISPENSA 914**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA
 PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de
 suas atribuições e no interesse da administração,**

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **HOSPITAL DE CLINICAS SAO LUCAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.583.788/0001-02**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, Nº 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária em benefício de Celia Maria Moraes;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DC03806C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 925

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

- a) – a empresa **HOSPITAL DE CLINICAS SAO LUCAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.583.788/0001-02**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL, Nº 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul**, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;
- b) – A contratação se faz necessária em benefício de **Samira Inácio Cardoso**;
- c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
- d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:18F3A25E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

VALOR: R\$ 21.590,90 (vinte e um mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 3493/2024

CONTRATO Nº. 154/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – (CNPJ Nº - 07.816.633/0001-11) E KÁRITA SILVA ARAUJO (CPF: 017.621.821-14).

Objeto: ENFERMEIRO: para prestar serviços junto a ESF com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira, no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme a necessidade do serviço de saúde e cronograma a ser fixado, compreendido em: planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando à preservação e recuperação da saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; elaborar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos Trabalhos de enfermagem; realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; fazer a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realiza uma análise dos mesmos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024 **VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:61A3C37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024

Dispensa de licitação inciso II art. 75 da lei federal nº 14.133/2021

Valor: R\$ 12.130,00 (doze mil cento e trinta reais).

Dispensa de Licitação nº 332/2024.

Procedimento Administrativo: nº 4123/2024.

Partes: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS- GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) **TELES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº **40.827.934/0001-16**).

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CERCA, CURRAL E EMBARCADOR, PARA MANEJO DOS ANIMAIS NOS DIAS DOS ENVENTOS E REALIZAÇÃO DAS PROVAS COMPETITIVAS DA QUEIMA DO ALHO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFOME TERMO DE REFERENCIA.

Vigência: 19/08/2024 a 30/09/2024. **Data da Assinatura:** 19/08/2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6A281B77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2024
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Aquisição de Material Elétrico Braços e Luminárias De Led Para Revitalização da Iluminação Pública do Município de Montes Claros de Goiás, Através da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel processo nº 2023190100409, para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Período de até 31 de dezembro de 2024. Conforme Termo de Referência anexo no Edital.

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de setembro de 2024, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município,
LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 50/2024, na Sede da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás - Goiás, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3370-1122, ou pelo site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 27 de agosto de 2024

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7ABDD295

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DECRETO

DECRETO N. 090, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Rratifica redação do Decreto n. 238/2023 que Dispõe sobre a nomeação do servidor ALEXANDRE POLICARPO FERREIRA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mossâmedes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o nome do cargo grafado no decreto n. 238/2023, está incompleto, uma vez que o nome correto é **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**.

CONSIDERANDO que a súmula 473 do STF, que regulamenta possibilidade de a administração pública corrigir/anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o artigo 1º do Decreto n. 238/2023, com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica nomeado, em caráter efetivo, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** o senhor **ALEXANDRE POLICARPO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF n. 001.916.291-03 Cl n. 4614628 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua 07 Q. 06, L. 03 Setor Martins, Sanclerlândia -GO, em virtude de ter aprovado em concurso público para o referido cargo em **QUINTO** lugar, conforme Decreto n. 013/2023.*

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossâmedes-GO, 20 de agosto de 2024.

CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A99BD3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº308/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 30 de agosto de 2024, visando a aquisição de peças, acessórios destinados a manutenção de roçadeiras, manutenção da oficina da prefeitura, bem como para atender as demandas da secretaria de obras e serviços urbanos. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-GO, raqueladorno502@gmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 27 de agosto de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:37DC8E7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
LEI 1031/2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES
POLÍTICOS DE MUTUNÓPOLIS PARA A LEGISLATURA
2025-2028

LEI Nº 1.031/2024 MUTUNÓPOLIS (GO) 16 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos do Município de Mutunópolis, Goiás, com base no inciso XI do art. 37 e nos incisos V e VI do artigo 29 da Constituição Federal, bem como nas orientações e instruções normativas do TCM/GO, para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal – LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Mutunópolis **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º - Os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, serão fixados da seguinte forma:

I - **Prefeito Municipal:** subsídio mensal de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais);

II - **Vice-Prefeito:** subsídio mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais);

III - **Secretários e Gestores Municipais:** subsídio mensal de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais);

IV - **Vereadores:** subsídio mensal correspondente a **20% (vinte por cento)** do valor estabelecido para os Deputados do Estado de Goiás, com os seguintes valores:

a) **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) a partir de janeiro de 2025;
b) **R\$ 6.950,00** (seis mil novecentos e cinquenta reais) a partir de 1º de fevereiro de 2025, conforme Lei 21.780, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Todos os Agentes Políticos do Município de Mutunópolis terão direito ao **décimo terceiro salário e férias acrescidas de 1/3 (um terço)**, sendo o 13º salário com vencimento **no mês de aniversário do agente político**.

Art. 3º - As sessões extraordinárias, mesmo que realizadas em períodos de recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4º - Fica assegurada a **revisão geral anual dos subsídios** fixados no artigo anterior, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a partir de 2026, com os mesmos índices aplicados à revisão geral dos funcionários municipais. O valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente da Câmara Municipal poderão ser alterados anualmente, mediante revisão geral, através de lei específica, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 5º - Aos subsídios fixados nesta Lei fica vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto para os Secretários Municipais, nos termos do §4º do artigo 39 da Constituição Federal, salvo decisão contrária do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 7º - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mutunópolis (GO), aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2024.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Ulisses de Souza

Código Identificador:CA9139F3

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
ADESÃO n.º 02/2024**

Objeto: Adesão à ata de registro de preços proveniente da solicitação de despesa com contratação de empresa para fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de Nazário - Estado de Goiás. Torna pública que julgou e adjudicou a licitação na modalidade ADESÃO n.º 02/2024, saindo como vencedor RESÍSUIO ZERO AMBIENTAL S/A, com o valor de R\$ 602.898,72 (seiscentos e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Nazário, 27 de agosto de 2024.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Agente de Contratação

Decreto 43/2024

Publicado por:

Miguel Moreira da Silva Junior

Código Identificador:81E32108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal Nº 14.133/21, e a vista do Parecer datado no Dia 22/08/2024 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 103/2024, PROCESSO Nº 909/2024, com fundamento na nova Lei de Licitações nº 14.133/21, para contratação do SYSTEM NETWORK LTDA, com

CNPJ 09.265.447/0001-67, cujo objetivo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE USO DOS SISTEMAS DE OPERAÇÃO PARA AS CAMERAS E CONTROLADORES DE ACESSO QUE FARAO O BLOQUEIO DE TRES PORTAS, A SER IMPLEMENTADO NO HOSPITAL MUBICIPAL DE NAZARIO, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NAZARIO/GO.

Nazário, 22 de agosto de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Publicado por:

Miguel Moreira da Silva Junior

Código Identificador:3A2B7C77

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 251/2024**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 251/2024**

O Município de Nerópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 251/2024, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto era a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LAVAGEM DE ROUPARIA HOSPITALAR, confeccionado em inúmeros e variados tipos de tecidos e formas, oriundos dos serviços realizados pelas Unidades de Saúde no Município de Nerópolis-GO, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

A primeira etapa do processo licitatório, incluindo a habilitação e a abertura das propostas, ocorreu em 16/08/2024, às 08h00min, por meio do Portal de Compras (www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), na modalidade de Menor Preço por Item. Decorrido o prazo legal de três dias úteis, não houve recebimento de novas propostas, resultando na frustração da presente licitação, conforme disposto no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021.

Diante do resultado insatisfatório e após a realização de pesquisa de preços, conduzida pela servidora Fernanda André Farias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Administração Municipal optou por não realizar nova pesquisa de preços, fundamentada na ausência de interesse das empresas participantes, dado o baixo volume de demanda apresentado. Em observância ao princípio da economicidade e considerando o desinteresse do mercado, este processo foi declarado deserto e será arquivado, conforme orientação do controle interno, respaldado no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021.

Nerópolis/GO, 27 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Márcia Josélia Braga

Código Identificador:CB1AAE3A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L. 258**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO D.L. 258

O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis- GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº 258/2024, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na realização de exames de angiografia cerebral, para que seja realizado a doação a paciente inscrita no departamento de Assistência Social da Secretaria

Municipal de Saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: CENTRO GOIANO DE CATETERISMO LTDA
CNPJ: 10.717.589/0001-05
VALOR TOTAL: 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 27 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:87075930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
028/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nerópolis-GO, por meio do ofício nº 888/2024, assinado pela Secretária de Saúde, Sra. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 028/2024, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 05 de julho de 2024, às 08:00 horas, no Portal de Compras Eletrônicas disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame era a futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos/instrumentais e materiais hospitalares, assim como itens de uso geral veterinários, visa atender às demandas da Unidade Básica de Saúde Animal vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO. Essa aquisição será realizada conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência elaborado pela respectiva Secretaria. Por meio do ofício já mencionado acima, que foi protocolado junto ao Departamento de Licitações em 26 de agosto de 2024, a atual Secretária solicitou a **REVOGAÇÃO** deste pregão, por razões de interesse público. Demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br, ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ DOMINGOS,

Pregoeiro.

Publicado por:

José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:ADEDC724

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 268

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a **DISPENSA Nº 268/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **8315/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sr^a. Gracyelle Pereira de Melo Xavier Nunes, atual Secretária Municipal de Saúde.

O objeto desta dispensa é a doação de consulta com médico especialista (Pneumologista), para a paciente inscrita no departamento de Assistência Social da secretaria municipal de saúde.

Após a realização do orçamento levantado pela Secretaria mencionada, constatou-se o valor, fornecido pela empresa **LRL PNEUMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **54.500.060/0001-00**, no

montante de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**. As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/08/2024 até 30/08/2024 até as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos. Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:64C26360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269

Por meio do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a **DISPENSA Nº 269/2024**, registrada pelo Processo Administrativo nº **7877/2024**, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Terezinha de Jesus Pereira Macedo, atual Diretora Presidente do IMPANER.

O objeto desta dispensa é a aquisição de cortinas persianas vertical com blackout, para atender as necessidades do IMPANER, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa **REALINO CAMILO SOARES** 34918833187, inscrita no CNPJ. 40.694.738/0001-10, no montante de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/08/2024 até 30/08/2024 até as 16h. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato

bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 27 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:6E3888F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024**

AVISO DE DISPENSA

Por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que se encontra em andamento a DISPENSA Nº 267/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 8508/2024, menor preço por Item, tendo como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Andressa Cristiane de Paula Tavares, atual Secretária de Assistência Social.

O objeto desta dispensa é a aquisição de armário de aço para pasta suspensa, para as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis-GO, conforme especificações do Termo de Referência.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa I DA C B SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.572.464/0001-26, no montante de R\$ 20.784,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail licitacao@neropolis.go.gov.br, ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "www.neropolis.go.gov.br". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 28/08/2024 até 30/08/2024 às 16:00 horas. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 23 de agosto de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Márcia Josélia Braga

Código Identificador:ADE8283B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 150/2024
PROCESSO 7349/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA CHEVROLET SPIN PLACA RBM-7D45, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2024, AS 08:00 HORAS

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: 28/08/2024 A 30/08/2024, em conformidade com Art. 75 inciso I parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.

EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br

Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Walison Rangel Alves Moreira

Código Identificador:FB8A0B83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 154/2024
PROCESSO 7353/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA VAN SPRINTER PLACA PRM-4715, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2024, AS 09:00 HORAS

PERÍODO DE ENVIO PROPOSTAS: 28/08/2024 A 30/08/2024, em conformidade com Art. 75 inciso I parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.

EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br

Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA

Secretario Municipal de Administração

Publicado por:

Walison Rangel Alves Moreira

Código Identificador:4A0EB3DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL-GOIAS, torna público para conhecimento de todos interessados que às 08h:00min do dia 11 de setembro de 2024, no sala de licitações e contratos da Prefeitura de Novo Brasil, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2024, processo adm. Nº 5887/2024,

tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, cujo objeto da presente licitação visa a contratação de empresa especializada para eventual e futura Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas tipo moto niveladora (patrol), retroscavadeira e prestação de serviços de transporte de cargas seca e animais vivos, bovinos e equinos por meio de caminhões, serviços de guinchos para atender as necessidades do município de Novo Brasil e distrito de Novo Goiás-Go, conforme Termo de Referência, e os anexos deste edital, sob o regime de Registro de Preços, para um período de 12 meses. O edital estará disponível no site: <https://www.novobrasil.go.gov.br/>.

NOVO BRASIL-GO, 27 de agosto de 2024

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Pregoeiro

Publicado por:

Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:A60D6E16

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS**

FMS

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
89/2024**

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 89/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1130/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO A EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:...
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO/DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)**. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO - E PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Publicado por:

Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F7E2345E

FMS

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
90/2024**

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 90/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1130/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. ALTOBELLY FERNANDO

DE ARAUJO A EMPRESA J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 13.740,00 (TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO - E J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.**

Publicado por:

Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:365904AA

FMS

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
95/2024**

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 95/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1130/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO A EMPRESA INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTES INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30;
55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTES CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 2.094,00 (DOIS MIL E NOVENTA**

E QUATRO REAIS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO - E INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:1D28593F

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
93/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 93/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1130/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS: CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 12.501,80 (DOZE MIL QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO - E MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ECFAAE93

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
92/2024

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 92/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1130/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2024, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO A EMPRESA BETANIAMED COMERCIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:... CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.52; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; 55.01.10.301.2023.2.206.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO O SR. ALTOBELLY FERNANDO DE ARAUJO - E BETANIAMED COMERCIAL LTDA.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B008EEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 259/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2024 NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3240/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 75/2024 COM PARECER JURÍDICO N. 442/2024 - AJL; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO: CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO 24X7 ON-SITE, PARA SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS/GO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS A SEGUIR: CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO: O

VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 734.500,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TECNOMARRA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA.

Publicado por:
Stephanía Gomes Dourado
Código Identificador:AE365D24

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM
COMISSÃO COMO ESPECÍFICA”.**

PORTARIA nº. 207/2024 “Designa Servidor para exercer Cargo em Comissão como específica”. O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador Robson Justino de Jesus, no uso de suas atribuições legais e administrativas, especialmente o que dispõe a Lei nº. 204 de 03 de abril do ano de 2007, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Servidor Pedro Erick Cirilo, CPF. 707.753.441-33, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas, constante do Anexo I, símbolo CC-03 da Lei 204/2007, Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia-Go. Art. 2º - A designação constante do artigo 1º tem caráter provisório, e o cargo não poderá ser exercido pelo Servidor além do dia 31 de dezembro de 2024. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2024.

ROBSON JUSTINO DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal Perolândia - GO

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:0629517C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 096/2024**

Empresa: COOPERFAP- COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA INTEGRADA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PEROLÂNDIA

Objeto: O presente contrato tem por objeto: a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches do município de Perolândia/GO, conforme o Termo de Referência (Anexo I) do edital, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Assinatura: 27/08/2024.

Vigência: 27/08/2024 à 27/08/2025.

Valor Global: R\$ 91.921,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais).

Dotação orçamentária:

04.12.12.306.0075.2.124- 3.3.90.30.00 - Gestão das atividades da merenda escolar- material de consumo.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 27 de Agosto de 2024.

LUCI MARA BRIZOLLA DO AMARAL

Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:F3397B5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - GO torna público o Registro de Preços referente ao Processo Nº julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA, EXPEDIENTE, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE., tendo como vencedora as empresas:

Empresa: TECNO COM. INFORMATICA LTDA **CPF/CNPJ:** 06.049.744/0001-87

Vencedora dos itens

01.0225, 01.0227, 01.0210, 01.0211, 01.0217, 01.0221, 01.0222, 01.0223, 01.0193, 01.0198, 01.0199, 01.0200, 01.0202, 01.0208, 01.0166, 01.0167, 01.0168, 01.0169, 01.0170, 01.0190, 01.0157, 01.0158, 01.0159, 01.0161, 01.0164, 01.0165, 01.0145, 01.0148, 01.0150, 01.0151, 01.0155, 01.0156, 01.0133, 01.0134, 01.0139, 01.0140, 01.0141, 01.0144, 01.0105, 01.0108, 01.0118, 01.0119, 01.0120, 01.0127, 01.0091, 01.0092, 01.0093, 01.0095, 01.0099, 01.0103, 01.0071, 01.0075, 01.0076, 01.0078, 01.0085, 01.0086, 01.0049, 01.0050, 01.0051, 01.0055, 01.0065, 01.0068, 01.0007, 01.0012, 01.0020, 01.0027, 01.0036, 01.0041, 01.0004, 01.0006

Total: 230976,440000

Empresa: DENNER PERES GOMES **CPF/CNPJ:** 08.342.884/0001-74

Vencedora dos itens

01.0219, 01.0220, 01.0228, 01.0205, 01.0206, 01.0212, 01.0213, 01.0214, 01.0215, 01.0149, 01.0152, 01.0191, 01.0192, 01.0203, 01.0204, 01.0129, 01.0130, 01.0131, 01.0132, 01.0146, 01.0147, 01.0115, 01.0116, 01.0117, 01.0122, 01.0123, 01.0126, 01.0079, 01.0080, 01.0088, 01.0089, 01.0090, 01.0114, 01.0043, 01.0052, 01.0061, 01.0066, 01.0069, 01.0072, 01.0018, 01.0028, 01.0029, 01.0030

Total: 273902,950000

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CPF/CNPJ:** 07.563.511/0001-60

Vencedora dos itens

01.0001, 01.0002, 01.0003, 01.0005, 01.0008, 01.0009, 01.0209, 01.0218, 01.0224, 01.0226, 01.0188, 01.0189, 01.0194, 01.0195, 01.0196, 01.0197, 01.0182, 01.0183, 01.0184, 01.0185, 01.0186, 01.0187, 01.0176, 01.0177, 01.0178, 01.0179, 01.0180, 01.0181, 01.0162, 01.0171, 01.0172, 01.0173, 01.0174, 01.0175, 01.0137, 01.0138, 01.0142, 01.0143, 01.0153, 01.0154, 01.0121, 01.0124, 01.0125, 01.0128, 01.0135, 01.0136, 01.0107, 01.0109, 01.0110, 01.0111, 01.0112, 01.0113, 01.0097, 01.0098, 01.0100, 01.0101, 01.0102, 01.0106, 01.0077, 01.0081, 01.0082, 01.0083, 01.0084, 01.0096, 01.0063, 01.0064, 01.0067, 01.0070, 01.0073, 01.0074, 01.0056, 01.0057, 01.0058, 01.0059, 01.0060, 01.0062, 01.0045, 01.0046, 01.0047, 01.0048, 01.0053, 01.0054, 01.0037, 01.0038, 01.0039, 01.0040, 01.0042, 01.0044, 01.0025, 01.0026, 01.0031, 01.0032, 01.0033, 01.0034, 01.0017, 01.0019, 01.0021, 01.0022, 01.0023, 01.0024, 01.0010, 01.0011, 01.0013, 01.0014, 01.0015, 01.0016

Total: 288515,900000

Totalizando o Valor de R\$ 793.395,29 (Setecentos e Noventa e Três Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos). A ata de Registro de Preços terá vigência até 27/08/2025 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço AV. JOSE

ALVES VILELA, QD: 14, LT: 03, Nº: S/N, PLANALTO, ÓRGÃO PÚBLICO, CEP: 75.823-000, PEROLÂNDIA - GO. Fone: (64) 36391112

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:84EE443E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 953/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **22/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:2ABF8E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 954/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará

viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **22/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D5E0DAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 955/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO**, portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **22/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos **vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:0143DF97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 956/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA**, portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **22/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva

Código Identificador:8A21939B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 957/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO**, portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu /GO no dia **22/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 74/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva

Código Identificador:B45F889E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 958/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva

Código Identificador:0539E02A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 959/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024**Publicado por:**
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D1581A89**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA****PORTARIA Nº. 960/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **LUCAS FERNANDES CARDOSO**, portador do CPF nº. 025.075.881-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de Diretor de Dep. De Frotas da Saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0611291-9.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº. 074/2024**Publicado por:**
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C1FF8A8D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA****PORTARIA Nº. 961/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **23/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)**

diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024**Publicado por:**
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:846496AE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA****PORTARIA Nº. 962/2024 PILAR DE GOIÁS, 24 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/Go no dia **24/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (24/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETOSecretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024**Publicado por:**
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6CDCACED**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA****PORTARIA Nº. 963/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **26/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DDC7BEF1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 964/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **26/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:144B6659

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 965/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito,

devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA**, portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **26/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C99A20DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 966/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/Go no dia **26/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:CB458483

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 967/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 868.338.801-82, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **26/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 750777-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês agosto de dois mil e vinte e quatro (26/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:972F7E08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 968/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO**, portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goianésia/GO no dia **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DDA8ACB8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 969/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO**, portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024)**.

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:BEA2E6A0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 970/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIEGO PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº. 700.381.891-43, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)**

diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0566276-1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva
Código Identificador:0BA613AD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 971/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **PAULO RICARDO MACIEL DE PAULA**, portador do CPF nº. 059.307.981-76, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 11374-3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B7840451

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 972/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA**, portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 074/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva
Código Identificador:62CCEAC3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 973/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO**, portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I**, exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **27/08/2024**.

Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (27/08/2024).

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 74/2024

Publicado por:

Franciely de Souza Silva
Código Identificador:90AFF976

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE
ENGENHARIA CIVIL Nº 117/2023**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL Nº 117/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4259/2023

MUNICÍPIO:	PIRANHAS/GO
ÓRGÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL
NUMERO DO CONTRATO	117/2023
DATA DA FIRMATURA:	27/08/2024
DATA INICIAL DA VIGÊNCIA:	01/09/2024 ATÉ 31/12/2024
OBJETO:	aditamento do contrato para estender o prazo de termino do contrato, o qual se destina a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPONIBILIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA, SERVIDOR CLOUD SERVER "NUVEM" DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS.
TIPO DE CREDOR:	PESSOA JURIDICA
NOME DO CONTRATADO:	empresa WL CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ nº 40.571.426/0001-10, com sede no(a) Fazenda Pontal, s/nº, Zona Rural em Piranhas Goiás – CEP:76.230-000, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) sócio o Senhor WENDELL MORAIS LEITE , brasileiro, união estável, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3488235 SSP/GO e CPF nº 874.119.541-87
CPF OU CNPJ:	40.571.426/0001-10
MODALIDADE:	I ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2023
NUMERO DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

Publicado por:
 Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5FEB2FFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

PE Nº 035/2024. Objeto: Contratação de empresa para construção de ponte de concreto em vigas pré-moldadas sobre o Rio Cana Brava na região da serrinha estrada vicinal de acesso a GO 353 no município de Porangatu GO, constante no processo administrativo nº 11761/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 28/08/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 12/09/2024, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 12/09/2024 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com

Porangatu, 27 de agosto de 2024.

HELCELENE MARQUES PEREIRA
 Pregoeira

Publicado por:
 Maise de Castro
Código Identificador:5953FE31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo de 1º Termo Aditivo do Contratação Nº.02/2024

PROCESSO	6771/2024
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JOAO PEDRO SOUZA CARVALHO CNPJ 51.337.032/0001-18
OBJETO	COMPOE O PRESENTE OBJETO DE CONTRATAÇÃO OS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE

	PRODUÇÃO DE CONTEUDO GRAFICO, EM VIDEOS E IMAGEM, PARA MÍDIAS SOCIAIS DE PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE.
VALOR GLOBAL	RS17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.004.3.90.39.00
SIGNATÁRIOS	HELDER SILVA BONFIM / JOAO PEDRO SOUZA CARVALHO
DATA DE ASSINATURA	13 de agosto de 2024

Posse/Go, 13 de agosto de 2024

HELDER SILVA BONFIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:27DFAA3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2024, Credenciamento nº001/2024, Processo Administrativo nº 788/2024, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Médico Clínico Geral Plantonista.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado MALAWY HERNANDEZ CAPOTE, inscrito no CNPJ nº 50.045.473/0001-83, Valor global: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Prazo de vigência: após assinatura, até 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
 Milene Dias Simões
Código Identificador:E6E91CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
ADESÃO A ATA Nº01/2024

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2024
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS-GO

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica tipo concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) para atender a demanda do município pelo período de 5 (cinco) meses.

DATA DA ADESÃO: 28/08/2024.

CONTRATADO: CONCEITO ASFALTOS LTDA, CNPJ 47.334.900/0001-39.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Professor Jamil, 28 de agosto de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
 =Pregoeira=

Publicado por:
 Milene Dias Simões
Código Identificador:D976D699

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que

fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bllcompras.com/> o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 019/2024** no dia **11/09/2024**, às **08:30 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento **menor preço, visando a AVALIAÇÃO OFTAMOLÓGICA E AQUISIÇÃO DE OCULOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DO DEP. ESTADUAL KARLOS CABRAL 202200010003333**. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial <https://santabarbaradegoias.go.gov.br/>.

Santa Bárbara de Goiás, 27 de agosto de 2024.

SARAH CAROLINA G. SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:5FF2D8F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 823

PORTARIA Nº 823/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Agosto de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8BCA395E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 824

PORTARIA Nº 824/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:481308EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 825

PORTARIA Nº 825/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. IVAN MARQUES DE CARVALHO, portador do CPF nº 823.886.601-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 27 de Agosto de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DE782D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 826

PORTARIA Nº 826/2024 Santa Fé de Goiás, 27 de Agosto de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diárias e das outras providências”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 27 de Agosto de 2024, à cidade de São Luiz de Montes Belos, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS

Secretario Municipal

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:162CCDF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO PE 27_2024 MAT EXP - FME

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente, pedagógicos e de armarinhos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Simão -GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **10 (dez) de setembro de 2024**, HORÁRIO: às **09h00min**, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.saosimao.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 27 de agosto de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA,

Diretora de Licitação.

Publicado por:

Janaina Rosa de Souza

Código Identificador:59383E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, por intermédio da Agente de contratação, tendo em vista o que consta do Processo nº **9872/2024**: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 026/2024, com abertura prevista para o dia 09 (nove) de setembro de 2024, às 09:00h, motivado pela necessidade de publicação em jornal de grande circulação, FICA ADIADO para o dia 10 (dez) de setembro de 2024, às 09:00h. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 27 de agosto de 2024.

GLENEA DE BRITO COSTA,

Diretora de Licitação.

Publicado por:

Janaina Rosa de Souza

Código Identificador:6AAED8B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 049/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo nº **9.708/2024**, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, tendo como vencedoras as Empresas: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP - CNPJ 05.763.509/0001-00**, vencedora dos Itens: 09,10, perfazendo o valor **R\$ 141.450,00**. **C & C HOSPITALAR LTDA - CNPJ 36.830.917/0001-60**, vencedora dos Itens: 01,02,03,11,12,13, perfazendo o valor **R\$ 263.640,00**. **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70** -, vencedora do Item: 05, perfazendo o valor **R\$ 83.047,68**. **RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 33.781.677/0001-63**, vencedora do Item: 08, perfazendo o valor **R\$ 45.945,00**. **Totalizando o valor R\$ 534.082,68 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Maiores informações no site: <https://senadorcanedo.go.gov.br/>, e no endereço R. Santo Antônio, Q11 Zona Rural, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 9 9423-7077.

VERONICA SAVATINI WOTTRICH;

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Luciene Rodrigues Passos de Castro

Código Identificador:291CCABC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE ADITIVO / APOSTILAMENTO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 3º TERMO DE ADITIVO / APOSTILAMENTO.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.08.31.001-2022. PROCESSO 1DOC: 11.686/2024. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 3º TERMO DE ADITIVO/APOSTILAMENTO, 2º ADITIVO AO CONTRATO nº. 11.08.31.001-2022., PROCESSO 1 DOC Nº. 11.686/2024 - assim como seu Extrato, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº.13.501.444/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMASC e a empresa SAMUEL REZENDE DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº:18.790.690/0001-04, que se destina à Modificação Unilateral da Cláusula Quarta –Da Dotação Orçamentária e Do Valor – do 2º Termo Aditivo ao já citado contrato, o qual tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus com condutores, manutenção

preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, observadas todas as especificações e condições estabelecidas, para o transporte de pessoas contempladas pelos programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Senador Canedo, conforme especificações descritas no Edital de Licitação nº.109/2022 e seus respectivos anexos, visando a acréscimo de Dotação Orçamentária. Onde se lê: 11.04.08.122.4100.4137.3.3.90.39 Ficha: 1078 Fonte: 100 Leia-se: 11.04.08.122.4100.4137.3.3.90.39 Ficha: 1078 Fonte: 181 Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

Senador Canedo/GO, em 26 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIELLA DIAS DA COSTA
Decreto nº: 1.151/2024
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:602DF0DF

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
20.08.27.001/20204.

EXTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 20.08.27.001/20204.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.037/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 042/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº.21.832.981/0001-03.
CONTRATADA: SERTOES EDITORA LTDA. CNPJ/MF: 10.195.342/0001-68 **OBJETO:** Aquisição de material didático de Língua Portuguesa e Matemática para consolidar o processo de alfabetização, reforço de aprendizagem e consolidação de habilidades nas turmas de 1º ao 5º ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC, nos termos do Inciso I, do Artigo 74, da Lei Federal nº: 14.133/2021 e alterações, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, pelo Ato Declaratório nº: 042/2024, de 26/08/2024, Processo Administrativo 1doc nº: 13.037/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 94, prorrogável por até 10 anos, nos termos dos artigos 106 e 107, ambos da lei nº: 14.133/21. **DO EMPENHO:** O valor total anual do contrato é de R\$ 2.738.950,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e novecentos e cinquenta mil reais), com base na Instrução Normativa nº: 0009/2023 do TCM/GO. **RECURSOS:** Os recursos para o pagamento das despesas relativas à contratação do objeto, advêm das Dotações Orçamentárias nº: 20.01.12.361.5002. 5419.0000.3.3.90.39.00 (0101-000) – Ficha:724 - FMEC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
ELIDA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:AE6443A7

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 056/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, APARELHO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PAPELARIA E ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 12 de setembro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

MILLENA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:753B52D9

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 057/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA E MATERIAIS BETUMINOSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DIRETA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PELA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no **dia 10 de setembro de 2024**, às **09h00min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

LEANDRO BLAMIREs
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:3F633897

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024
PROCESSO Nº. 12.845/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº**

14.133, de 01 de abril de 2021, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de ração animal premium, destinada à alimentação dos animais em recuperação pós-operatória no Centro de Acolhimento Temporário Animal, para atender as necessidades da Superintendência de Bem-Estar Animal-SUBEA**, conforme solicitação da Superintendente de Bem-Estar Animal, junto às empresas **FRANCISCA PARREIRA FERREIRA 01106230108** com o CNPJ nº **45.794.428/0001-91** pelo valor total de **R\$ 8.915,00** (Oito mil, novecentos e quinze reais), e a empresa **JM ASSESSORIA EMPRESARIAL E LICITACOES LTDA** com o CNPJ nº **50.703.559/0001-56** pelo valor total de **R\$ 15.890,00** (Quinze mil, oitocentos e noventa reais), **pelo valor total de R\$ 24.805,00** (Vinte e quatro, oitocentos e cinco reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de agosto de 2024

ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA LAURIA

Superintendente de Bem-Estar Animal

Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMBEP A Decreto nº 1.146/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº **107/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de agosto de 2024

ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA LAURIA

Superintendente de Bem-Estar Animal

Gestora do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUMBEP A Decreto nº 1.146/2024

Publicado por:

Paulo Henrique Campos Mariano

Código Identificador:E03B96D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,
GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2.157/2024 - DISPOSIÇÃO - ANDRESSA BRITO
LOPES**

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Administrativo nº 13.594/2024 da Plataforma 1Doc.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **ANDRESSA BRITO LOPES**, CPF sob nº 037.594.363-31, da Secretaria Municipal de Administração e relator na Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças Públicas.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

Senador Canedo, 26 de agosto de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:

Morgana Jorge Caetano

Código Identificador:A7CA9607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA,
GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2.154/2024 - SILVIA DE SOUZA CASTRO**

“Lotação de servidor nos quadros de pessoal”

O Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) **SILVIA DE SOUZA CASTRO**, CPF sob nº 981.672.941-53, do Gabinete do Vice Prefeito e relator na Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários.

Art. 2º Determina o encaminhamento desta Portaria à Coordenadoria Executiva da Folha de Pagamento desta Superintendência para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de agosto de 2024.

Senador Canedo, 23 de agosto de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO

Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:

Morgana Jorge Caetano

Código Identificador:6EEEE74

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº986/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024-

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11329.685000/1200-03; DOTAÇÃO: nº 07.01.10.122.1037.1030.4.4.90.52.00-UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ, GESTORA DO CONTRATO: JÉSSICA THAYNARA ROQUE DA SILVA; FISCAL DO CONTRATO: SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 861/2024-CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.680.592/0001-51**, valor total de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 862/2024-CONTRATADA: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.864.422/0001-73**, valor total de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 863/2024-CONTRATADA: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.097.433/0001-48**, valor total de **R\$ 3.849,96 (três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 864/2024-CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.331.320/0001-00**, valor total de **R\$ 4.797,27 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 865/2024-CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.344.993/0001-11**, valor

total de **R\$5.445,00 (cinco mil e quatrocentos e quarenta cinco reais)**; O prazo de vigência do contrato será até 21/08/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 866/2024-CONTRATADA: MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.247.672/0001-74**, valor total de **R\$12.153,00 (doze mil e cento e cinquenta e três reais)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 867/2024-CONTRATADA: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.075.109/0001-00**, valor total de **R\$15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais)**; O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021. O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de **R\$71.236,23 (setenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 868/2024-CONTRATADA: SANDRO VILMAR PIRES – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.253.952/0001-91**, valor total de **R\$ 26.197,00 (vinte e seis mil e cento e noventa e sete reais)**. O prazo de vigência do contrato será até 26/06/2025 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 14.133/2021. O somatório dos contratos do respectivo certame teve o valor total de **R\$71.236,23 (setenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de agosto de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador: E1585586

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.032/24**

DECRETO Nº 1.032/24 DE, 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Institui a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB), em conformidade com as diretrizes previstas na Lei Federal nº 14.399/2022.

Art. 2º - A Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Avaliação e Monitoramento da Lei Aldir Blanc 2 (PNAB), será formada pelos seguintes membros:

I – Parecerista e Produtora Audiovisual: Alessandra Regina Gama;

II – Parecerista e Produtor Cultural: Carlos Eduardo Batista da Silva;

III – Representante da Comissão Trindadense de Folclore e Fiscal de Contrato: Elizane Marta de Faria;

IV – Parecerista e Gestor Cultural: João Luiz Prestes Rabelo;

V - Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Gestor de Contrato: Lidiane Maria de Melo;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura: Michelle Sacramento Pereira;

VII – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Virgínia da Silva Camargo Bonfanti;

VIII - Secretário Municipal de Turismo e Cultura de Trindade: Warley Lopes Vieira;

IX – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Trindade: Wallyson Anselmo Arantes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

-Prefeito Municipal-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes
Código Identificador: 4743280D

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PORTARIA Nº 31/2024**

O Município de Trindade – GO, através do **GESTOR DO EXECUTIVO, Sr. LHNICKER PEREIRA D'ORÁZIO** e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE, Sr. WARLEY LOPES VIEIRA**, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiram **REVOGAR/CANCELAR** o certame a **PORTARIA Nº 31/2024, PROCESSO Nº 19023/2024**, que declarava inexigível a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA EDY BRITTO E SAMUEL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE O 104º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE -GO**, por decisão da administração pública.

Para maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de agosto de 2024.

LHNICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO

Gestor do Executivo

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador: B8FE2301

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PORTARIA Nº 32/2024**

O Município de Trindade – GO, através do **GESTOR DO EXECUTIVO, Sr. LHNICKER PEREIRA D'ORÁZIO** e **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE, Sr. WARLEY LOPES VIEIRA**, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiram **REVOGAR/CANCELAR** o certame a **PORTARIA Nº 32/2024, PROCESSO Nº 19033/2024**, que declarava inexigível a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA EDY BRITTO E SAMUEL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE O 104º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE -GO**, por decisão da administração pública.

Para maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br

Trindade/GO, 27 de agosto de 2024.

LHINICKER PEREIRA S. D'ORÁZIO

Gestor do Executivo

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:53A888EA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2024. PROCESSO Nº 2544/2024.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, tipo menor preço por item, registro de preços para eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, copa/cozinha e produtos de limpeza/higiene, destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru e demais fundos. A sessão pública será dia **12/09/2024 às 09h00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com.

Uirapuru/GO, 27/08/2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Clésia Pereira Cardoso Peixoto

Código Identificador:2BC3E375

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2024. PROCESSO Nº 2.472/2024.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público a realização de licitação, modalidade pregão, menor preço (em função do maior desconto ofertado) por item. **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU NA VILA SERTANEJA** no decorrer dos próximos 12 meses. A sessão pública será dia **12/09/2024 às 16h:00min**. Mais informações no link: uirapuru.centri.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-494-1053.

Uirapuru/Go, 27/08/2024.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Clésia Pereira Cardoso Peixoto

Código Identificador:4167F319

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO
Nº 010/2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 11/09/2024 às 09:00 horas, no site www.bll.org.br, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO**, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição Material de Construção, para o Fundo Municipal de Saúde, Município de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3263, (62) 9 9854-7176, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 27 de agosto de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Suiang Claudio da Silva

Código Identificador:77202E3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRONICA Nº 007//2024**

A Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 17/09/2024 às 09:00 horas, no site, www.bll.org.br, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRONICA**, tipo menor preço global, tendo por contratação de empresa especializada para Adequação De Estradas Vicinais Contrato de Repasse OGU 922210/2021, Município de Gameleira.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3283, (62) 99854-7176, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento.

Gameleira de Goiás-GO, 27 de agosto de 2024.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Suiang Claudio da Silva

Código Identificador:DCF85199

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA**

**PODER EXECUTIVO
TERMO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE NULIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Pregão Eletrônico nº 17/2024

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de PVC de diâmetros variados para abastecimento de água de várias comunidades na zona urbana e rural de Nova Roma-GO, Objeto da Emenda Parlamentar Impositiva número 0231.

O Município de Nova Roma/GO, através da autoridade superior, nos termos do artigo 71, inciso III, ANULA o Processo administrativo instaurado pela PREGÃO Eletrônico nº 17/2024.

O Prefeito Municipal de Nova Roma, estado de Goiás, vem apresentar justificativa para a Anulação do Processo administrativo instaurado pelo Pregão Eletrônico nº 17/2024, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de Anulação do Processo administrativo formado pelo Pregão Eletrônico nº 17/2024, que teve como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Tubos de PVC de diâmetros variados para abastecimento de água de várias comunidades na zona urbana e rural de Nova Roma-GO, Objeto da Emenda Parlamentar Impositiva número 0231.

DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Nova Roma publicou aviso de licitação no dia 09 de agosto de 2024, e teve como vencedor da licitação a empresa ARIELE FERREIRA VIEIRA LTDA, contudo houve um equívoco quanto a publicação do aviso de licitação, que tem como fonte de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 0231, com o Estado de Goiás, o qual para pleno atendimento a legislação de emenda Palamenta e prestação de contas, deveria ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, o que não ocorreu, havendo um erro insanável no processo, que só poderá ser corrigido com a abertura de um novo procedimento. Desta forma a respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação de convênios, procede em defesa do interesse público, a ANULAÇÃO DO PREGÃO Eletrônico nº 17/2024. Para que seja aberto novo processo que ATENDA A TODAS AS REGRAS DE CONVÊNIOS. Considerando que não foi assinado o contrato com empresa vencedora, sendo assim:

Não há prejuízo para o erário público;
 Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;
 Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.
 Em obediência ao §3º do art. 71 da lei Federal 14.133/2021, dica concedido o prazo de 5 (Cinco) dias para manifestação de contraditório e ampla defesa sobre a presente decisão, pro parte dos interessados, a quem deve ser enviado cópia desta decisão.

Nova Roma-GO, 26 de agosto de 2024.

ELEUSES RODRIGUES GONZAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Izabela Candido da Silva

Código Identificador:BFDE8A76

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO URUANA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2023**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE
 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 206/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2669/2024.
 MODALIDADE: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 (CARONA).**

**OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGITRO DE PREÇO N.º
 206/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE
 REIGSTRO DE PREÇO N.º 040/2023 REALIZADO PELA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA/FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, QUE POSSUI
 COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA
 DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO
 HOSPITALAR DESTINADA AO ABASTECIMENTO DA
 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUANA –
 GOIÁS**

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de todos, em face do lapso identificado no aviso de publicação de adesão a ata de registro de preço n.º 206/2023, decorrente do Pregão Presencial Registro de Preço n.º 040/2023, do próprio Município de Uruana – GO, vem por meio deste, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO ANTERIOR INCLUINDO: A Empresa Detentora/Contratada da Ata: ARMAZÉM DOS M.MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob no 27.718.66110001. 03, valor global de R\$ 3.799,00 (três mil e setecentos e noventa e nove reais) Fonte de Recurso: Mediante Recursos do Plano de Trabalho n.º 202300010003099: Dotação Orçamentaria: n.º 04.38.10.122.1000.2.204.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Uruana - GO, 23 de agosto de 2024

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Agente de Contratação/Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:1B630F13

**ESTADO DE GOIÁS
 MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018 DO PREGÃO ELETRÔNCO N.º 041/2023**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Cirlene Francisca dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 008.947.751-02, residente em Alexânia, Goiás, e, de outro lado, a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, Km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 018, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 041/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente termo aditivo altera, na forma de reequilíbrio econômico financeiro, o valor unitário do item registrado, passando a vigorar com a seguinte redação:

FORNECEDOR (razão social): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF: 12.418.191/0001-95

ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ/SC

REPRESENTANTE: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA **CPF:** 143.179.058-33

CONTATOS: (47) 3366-7867 / (47) 99285-6937 / conquistamedicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
127	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	SANTIZEPAM	15.000	UND	0,05	750,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente reequilíbrio econômico financeiro aplica-se somente ao saldo do produto a fornecer.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alexânia – GO, 09 de agosto de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/ GO

CIRLENE FRANCISCA DOS SANTOS

Gestora

Conquista Distrib de Medicamentos e Prod Hospitalares EIRELI

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador: 18D67984

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024-FMDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA LIGAÇÃO DO TRANSFORMADOR DA SUBESTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO JUSTINO ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

processo 23/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) VANEIA MARTINS DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.01		18.01.12.122.1325.2057.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	4.119,20
TOTAL					4.119,20

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FASOL ENERGIA SOLAR LTDA **CNPJ/CPF:** 23.569.047/0001-76

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ALÇA PRE- FORMADA CABO ALUM. 2CA/CAA 35MM	PC		8,0000	0,0000	0,0000
1	4	CABO SINTENAX RIGIDO AZUL 1X35 MM2-DIVERSOS	MT		12,0000	0,0000	0,0000
1	5	CABO SINTENAX RIGIDO PRETO 1X35 MM2-DIVERSOS	MT		36,0000	0,0000	0,0000
1	6	CONECTOR PARALELO 2 PARAFUSO	PC		6,0000	0,0000	0,0000
1	7	CONECTOR PERFURANTE 16/120	PC		15,0000	0,0000	0,0000
1	8	CURVA DE FERRO GALV. 90° 2P- DIVERSOS	PC		1,0000	0,0000	0,0000
1	9	ELETRODUTO DE FERRO GALV. 2. POL DE 3 METROS	PC		3,0000	0,0000	0,0000
1	10	LUVA GALVANIZADA 2-P DIVERSOS	PC		2,0000	0,0000	0,0000
1	13	ROLDANA DE PORCELANA 72X72	PC		8,0000	0,0000	0,0000
Total							0,0000
Total							0,0000

Empresa: OUROLUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA **CNPJ/CPF:** 45.845.571/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	ARRUELA QUADRADA GALVANIZADA 50X50	PC		8,0000	0,0000	0,0000
1	3	CABEÇOTE ALUMINIO 2- CONIMEL	PC		1,0000	0,0000	0,0000
1	11	PARAFUSO MAQUINA 16X250	PC		8,0000	0,0000	0,0000
1	12	RACK GALV. 1 ELEMENTO	PC		8,0000	0,0000	0,0000
Total							0,0000
Total							0,0000

312 - Centi @ e-Assinatura: 716r\$Z58teX Emitido em 27/08/2024 por karol.rodrigues Página 1 de 2

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMDE, 27 de agosto de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 716r\$Z58teX Emitido em 27/08/2024 por karol.rodrigues Página 2 de 2

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:86FB704C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA REFERENTES A LIMPEZA DOS MATERIAIS HOSPITALARES E DO PISO, BANCADAS E PAREDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BATISTA, DA UNIDADE BÁ processo 42/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16		15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1.197,40
TOTAL					1.197,40

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: R2A COMERCIO ATACADISTA LTDA **CNPJ/CPF:** 26.485.624/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DETERGENTE ESPECIAL REMOVEDOR DE SUJEIRA PESADA E CROSTA DE PISOS, REVESTIMENTOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. COM ALTO PODER DE EMULSIFICAÇÃO E SAPONIFICAÇÃO, PODENDO SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PISO FRIO LAVÁVEL. ALTO PODER DESENGORDURANTE E IDEAL PARA A LIMPEZA DE PISOS ENCARDIDOS: MÁRMORE, GRANITO E GRANITINA. REMOVE FACILMENTE GORDURAS INCRUSTADAS E GRAXAS EM PISOS E PAREDES. INDICADO PARA USO HOSPITALAR E EM ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. INDICADO TAMBÉM PARA A REMOÇÃO DE CERAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS E BASE SELADORA. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: GALÃO 5 LT; COM REGISTRO NA ANVISA GALÃO DE 5 LITROS	UND		20,0000	0,0000	0,0000
Total							0,0000
Total							0,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 22 de agosto de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: x16r\$Z58teX Emitido em 22/08/2024 por karol.rodrigues Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:13E7D3F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 34º EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde no período 23/08/2024 à 31/12/2024.

Onde se lê

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	256/2024	MICHELE SOUSA SILVA	050.526.361-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO ENFERMAGEM DE	R\$ 4.400,00	R\$ 22.000,00

Leia-se

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
2	265/2024	MICHELE SOUSA SILVA	050.526.361-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TÉCNICO ENFERMAGEM DE	R\$ 4.400,00	R\$ 22.000,00

Goiatuba/Go 27 de agosto de 2024

PATRICIA LEMES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:CEEA7358

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ARP 59/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2024PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**VALOR: R\$ 342.000,00**(trezentos e quarenta e dois mil reais).**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 1293/2024.****PARTES:** MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e COMERCIAL DINAMICA DE VEICULO LTDA (CPF/CNPJ:23.821.956/0001-50)**OBJETO:** O objeto dessa ATA é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR SEDAN ZERO KM, MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO., conforme descrito abaixo:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA							
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1 / 1	UN	3.000	VEICULO AUTOMOTOR SEDAN ZERO KM. MOTOR FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO	FIAT	114.000,0000	342.000,0000	
TOTAL:		342.000,0000					

Vigência até 25 de abril de 2025. Data de Assinatura: 25/04/2024.

Montes Claros de Goiás – GO, 25 de abril de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3921C886

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - 188/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - 188/2024

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, através da Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, através dos endereços citados abaixo neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for

pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Canais de Atendimento: DETRAN: <https://www.go.gov.br/servicos/servico/solicitar-recorso-de-multa-de-transito>, e-mail: protocolossmt@senadorcanedo.go.gov.br, via Correios para o endereço: Superintendência de Mobilidade Urbana - SMT, sito à Av. B, Qd 29, Lt 06, Bairro das Indústrias, Senador Canedo/GO, CEP 75.261-029. Presencial: Vapt Vupt, Shopping Senador Center, Ganha Tempo: Vila Galvão e Jardim das Oliveiras, na Sede da Superintendência de Mobilidade Urbana – SMT. Poderão também ser entregues, no prazo acima estabelecido, ou por meio do DETRAN da Unidade Federativa em que o recorrente é residente e domiciliado. Os formulários poderão ser retirados pelo *site* <https://senadorcanedo.go.gov.br/smt/>.

INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento(AAAAMMDD) da notificação, data do cometimento da infração(AAAMMDD).

Placa	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração	Placa	A.I.T	Cod Infração	Data Vencimento	Data Infração
RIN2A34	T005790240	66102	20241001	20240814	KEI0E52	T005815731	51851	20241001	20240814
RMV2B18	T005790245	51851	20241001	20240814	KCY5660	T005815734	65992	20241001	20240814
OZT9F59	T005790239	60681	20241001	20240814	KCY5660	T005815735	51851	20241001	20240814
NLS9942	T005790238	54523	20241001	20240814	JFL7099	T005815733	65992	20241001	20240814
ONQ9F93	T005790242	65992	20241001	20240814	ONW3F79	T005784120	54523	20241001	20240813
ONQ9F93	T005790243	66371	20241001	20240814	PRG0H75	T005784118	57380	20241001	20240813
RBO9A11	T005622983	60502	20241001	20240814	QTO5979	T005784119	57380	20241001	20240813
OGV0E87	T005656044	76331	20241001	20240814	SBW4G54	T005784121	57380	20241001	20240813
QTN1I49	T005546668	54100	20241001	20240814	PRS0A12	T005784122	57380	20241001	20240813
NWJ4H99	T005762770	51851	20241001	20240814	KES9B99	T005784125	57380	20241001	20240813
NGZ6276	T005762771	70721	20241001	20240814	OGS5G90	T005771109	51851	20241001	20240814
NLP0C21	T005815736	51851	20241001	20240814	JHL8A31	T005768711	55250	20241001	20240814
RBR5018	T005815737	76331	20241001	20240814	JGW4I78	T005768712	51851	20241001	20240814
PRE3932	T005762772	55680	20241001	20240814	MGD4C89	T005768713	51851	20241001	20240814
ONP4817	T005815738	51851	20241001	20240814	NLC6C05	T005768714	51851	20241001	20240814
PBH9D81	T005815739	76332	20241001	20240814	JYMOC10	T005768715	51851	20241001	20240814
QCB7H50	T005815730	51852	20241001	20240814	QQU0J52	T005768716	55500	20241001	20240814
NZH9947	T005815727	65992	20241001	20240814	OOD4E48	T005771106	55500	20241001	20240812
NFO1854	T005815729	51851	20241001	20240814	JFU3260	T005771108	65992	20241001	20240812
NFO1854	T005815728	65992	20241001	20240814					

ANDRÉ ALVES ROCHA
Superintendente de Mobilidade Urbana

Publicado por:
Leandro Ribeiro de Miranda
Código Identificador:D936F898

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

62. 3285.5288

agm@agm-go.org.br



AGM

ASSOCIAÇÃO GOIANA
DE MUNICÍPIOS